



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº149, de 30 de Setembro de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº81.402, de 23 de Fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº10.003030/99-71.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **ARC – PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações dos sócios efetivos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Maio de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON